



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**Id:01AB145E765ABE4A**

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI  
Termo de Adjuvação do Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico Nº 042/2021

O(A) Pregoeiro(a) do(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Paulo Sérgio de Negreiros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 086/2021, que institui o prego em epígrafe, resolve Adjuvica:

**RESULTADO:**

**Lote 1: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA COM CAÇAMBA, ANO E MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR 04 PORTAS, TRACÇÃO 4X4 REDUZIDA, COM ACIONAMENTO MANUAL, ZERO KM, CÂMBIO MANUAL COM NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES A FRENTE E UMA À RÉ, MOTOR DIESEL, MÍNIMO 16V, COM NO MÍNIMO 200 CV DE POTÊNCIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 80L, FREIOS COM ABS E EBD E TRASEIRO A TAMBOR E ABS E EBD, AIR BAG FRONTAIS; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.00 KG...

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 29.228.039/0001-42. Valor Global: 1.359.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA COM CAÇAMBA, ANO E MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR 04 PORTAS, TRACÇÃO 4X4 REDUZIDA, COM ACIONAMENTO MANUAL, ZERO KM, CÂMBIO MANUAL COM NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES A FRENTE E UMA À RÉ, MOTOR DIESEL, MÍNIMO 16V, COM NO MÍNIMO 200 CV DE POTÊNCIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 80L, FREIOS COM ABS E EBD E TRASEIRO A TAMBOR E ABS E EBD, AIR BAG FRONTAIS; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.00 KG.	CHEVROLET/ S10 LS CD 4P 4x4 DIESEL ANO 2021/2021 - OKM	226.600,00	6

**Lote 3: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PICK-UP Z ERO QUILOMETRO, FLEX, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAGS, CABINE SIMPLES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, COM ARCONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LUGARES, INCLUSO O MOTORISTA, JOGO DE TAPET ES E DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 45LTS. GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E LEGISLAÇÃO VIGENTE O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO ENTE FEDERADO.**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI CNPJ: 32.247.281/0001-78. Valor Global: 570.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PICK-UP Z ERO QUILOMETRO, FLEX, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAGS, CABINE SIMPLES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, COM ARCONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LUGARES, INCLUSO O MOTORISTA, JOGO DE TAPET ES E DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 45LTS. GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DE, NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E LEGISLAÇÃO VIGENTE O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO ENTE FEDERADO	FIAT/STRADA 1.4 C. PLUS FLEX	95.000,00	6

SAO RAIMUNDO NONATO, 11 de novembro de 2021

ASSINATURA

O(A) Autoridade Competente do(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Carmelita de Castro Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº086/2021, que institui o prego em epígrafe, resolve Adjuvica:

**Lote 2: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PICK-UP Z ERO QUILOMETRO, FLEX, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAGS, CABINE DUPLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, COM ARCONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, INCLUSO O MOTORISTA, JOGO DE TAPET ES E DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 45LTS. GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E LEGISLAÇÃO VIGENTE O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO ENTE FEDERADO.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI CNPJ: 2.247.281/0001-78. Valor Global: 653.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PICK-UP Z ERO QUILOMETRO, FLEX, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAGS, CABINE DUPLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, COM ARCONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, INCLUSO O MOTORISTA, JOGO DE TAPET ES E DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 45LTS. GARANTIA DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E LEGISLAÇÃO VIGENTE O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO ENTE FEDERADO.	FIAT/STRADA 1.4 CD FLEX	108.990,00	6

**Lote 4: VEÍCULO DE PASSEIO, 1.0, FLEX, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2021/2021, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS E TRANSMISSÃO DE CINCO MACHAS A FRENTE E UMA À RÉ.**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 29.228.039/0001-42. Valor Global: 459.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEÍCULO DE PASSEIO, 1.0, FLEX, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2021/2021, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS E TRANSMISSÃO DE CINCO MACHAS A FRENTE E UMA À RÉ.	VOLKSWAGEN/ VW / GOL 1.0 4P FLEX	76.500,00	6

SAO RAIMUNDO NONATO, 11 de novembro de 2021

ASSINATURA

4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013**

8.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto nº 020/2017.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato-PI, 16 de novembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal – PI  
Contratante

Paulo Sérgio de Negreiros  
Gerenciador do SRP

GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ Nº 32.247.281/0001-78  
VENCEDOR

BR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ  
Nº 29.228.039/0001-42  
VENCEDOR